



**MINISTÉRIO DA CIDADANIA**  
**SECRETARIA-EXECUTIVA**  
**SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO**  
**Nº 01/2020 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A UNIÃO, POR MEIO**  
**DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA, E A CAIXA ECONÔMICA**  
**FEDERAL - CEF, PARA CESSÃO DE USO DE IMÓVEL PÚBLICO**

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DA CIDADANIA**, por intermédio da **SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.756.246/0004-54, com sede no Bloco "A", Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, neste ato representada por sua Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos substituta, a senhora **LILIAN DE ASCENÇÃO GUEDES**, nomeada pela Portaria nº 378, de 15 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 16 de julho de 2020, portadora da matrícula SIAPE nº 2049484, doravante denominada **CEDENTE**, e a empresa **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, sediada no Setor de Autarquias Sul - SAUS, Quadra 03, Bloco E, Asa Sul, Ed. Sede III, Brasília/DF, CEP: 70070-030, neste ato representada por sua Coordenadora de Centralizadora de Filial, Unidade Remota CEFOR – Adimplência e Locação de Imóveis Região 1, a senhora **HELEN HONORATO DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade [REDAZIDA] inscrita no CPF/MF sob o [REDAZIDO] em conformidade com o Estatuto da Empresa, doravante denominada **CESSIONÁRIA**, resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer nº 00937/2021/CONJUR-MC/CGU/AGU, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, observando o que consta nos autos do **Processo nº 71000.019221/2018-37**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 01/2020 por mais **12 (doze) meses**, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 11/01/2022 a 10/01/2023, nos termos do art. 57, II e § 2º, da Lei n.º 8.666, de 1993.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

2.1. O valor mensal da retribuição pelo uso da área objeto da cessão ora formalizada é de **R\$ 9.182,23 (nove mil cento e oitenta e dois reais e vinte e três centavos)** mensais, perfazendo o valor anual de **R\$ 110.186,79 (cento e dez mil cento e oitenta e seis reais e setenta e nove centavos)**.

2.2. Além do pagamento do valor da indicada retribuição, a **CESSIONÁRIA** participará, proporcionalmente, do rateio das despesas tratadas no subitem 6.1.10. do instrumento contratual.

2.3. Fica assegurada a análise de reajuste de preços de acordo com a variação acumulada em doze meses em dezembro de 2021 do Índice Geral de Preços - Mercado - IGPM/FGV.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. Eventuais despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 550005

Fonte de Recursos: 0100

Programa de Trabalho: 174560

Elemento de Despesa: 339039

Plano Interno: M2000405084

SB: 81

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA ASSINATURA DIGITAL**

4.1. O presente instrumento será firmado através de assinatura eletrônica e/ou digital, certificada pelo Sistema Eletrônico de Informações do Ministério da Cidadania, garantida a eficácia das Cláusulas.

4.2. Em conformidade com o disposto § 1º do art. 10 da MPV 2.200-02/01, a assinatura deste termo pelo representante oficial da **CESSIONÁRIA**, pressupõem declarada, de forma inequívoca, a sua concordância, bem como o reconhecimento de validade e aceite do presente documento.

4.3. A sua autenticidade poderá, a qualquer tempo, ser atestada seguindo os procedimentos impressos na nota de rodapé, não podendo, desta forma, as partes se oporem a sua utilização.

5. **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. **CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

6.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado digitalmente pelas partes contratantes.

**LILIAN DE ASCENÇÃO GUEDES**  
Ministério da Cidadania  
**CONTRATANTE**

**HELEN HONORATO DA SILVA**  
Caixa Econômica Federal  
**CESSIONÁRIA**

**TESTEMUNHAS:**

**Nome:** Raphael Bitencourt Linhares Borba  
**SIAPE:** 1.714.966

**Nome:** Andreia da Silva  
**SIAPE:** 3.052.997



Documento assinado eletronicamente por **HELEN HONORATO DA SILVA, Usuário Externo**, em 10/01/2022, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Lilian de Ascensão Guedes, Coordenador(a)-Geral de Licitações e Contratos, Substituto**, em 10/01/2022, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Andréia da Silva, Chefe da Divisão de Gestão e Acompanhamento**, em 11/01/2022, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Raphael Bitencourt Linhares Borba, Chefe de Divisão**, em 11/01/2022, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **11735748** e o código CRC **9B3C08E1**.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Termo Aditivo nº 01 ao Termo de Responsabilidade e Compromisso e Outras Avenças; Partes: Embrapa Pecuária Sudeste e a Estudante: Juliana Virginio da Silva; Objeto: Prorrogação na execução do Projeto aprovado pela Fundação Universidade Federal de São Carlos, a ser desenvolvido na infra-estrutura da Embrapa Pecuária Sudeste; Fundamento legal: Lei 5.851 de 07/12/1972; Unidade Gestora: 135024; Vigência: até 08/09/2025; Data da assinatura: 08/12/2021; Signatários: Alexandre Berndt, pela Embrapa e Juliana Virginio da Silva, Estudante.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Termo Aditivo nº 01 ao Termo de Responsabilidade e Compromisso e Outras Avenças; Partes: Embrapa Pecuária Sudeste e a Estudante: Batriz Martins Fontoura; Objeto: Prorrogação na execução do Projeto aprovado pela Fundação Universidade Federal de São Carlos - UFScar, a ser desenvolvido na infra-estrutura da Embrapa Pecuária Sudeste; Fundamento legal: Lei 5.851 de 07/12/1972; Unidade Gestora: 135024; Vigência: até 31/07/2023; Data da assinatura: 08/12/2021; Signatários: Alexandre Berndt, pela Embrapa e Beatriz Martins Fontoura, Estudante.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Termo aditivo nº 03 ao Termo de Compromisso e Confidencialidade, Partes: Embrapa Pecuária Sudeste e o Bolsista: Leonardo Aparecido Lima Dos Santos; Objeto: execução do projeto aprovado pelo CNPq a ser desenvolvido na infra-estrutura da Embrapa Pecuária Sudeste; Fundamento legal: Lei 5.851 de 07/12/1972; Unidade Gestora: 135024; Vigência: até 30/09/2022; Data da assinatura: 23/12/2021; Signatários: Alexandre Berndt, pela Embrapa e Leonardo Aparecido Lima Dos Santos, bolsista.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Termo Aditivo nº 01 ao Termo de Responsabilidade e Compromisso; Partes: Embrapa Pecuária Sudeste e o Estudante: Herick Macedo Santos; Objeto: Prorrogação na execução do Projeto aprovado pela Fundação Universidade Federal de São Carlos - UFScar, a ser desenvolvido na infra-estrutura da Embrapa Pecuária Sudeste; Fundamento legal: Lei 5.851 de 07/12/1972; Unidade Gestora: 135024; Vigência: até 31/07/2022; Data da assinatura: 09/12/2021; Signatários: Alexandre Berndt, pela Embrapa e Herick Macedo Santos, Estudante.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Termo Aditivo nº 01 ao Termo de Responsabilidade e Compromisso e Outras Avenças; Partes: Embrapa Pecuária Sudeste e a Estudante: Thanny Porto; Objeto: Prorrogação na execução do Projeto aprovado pela Fundação Universidade Federal de São Carlos, a ser desenvolvido na infra-estrutura da Embrapa Pecuária Sudeste; Fundamento legal: Lei 5.851 de 07/12/1972; Unidade Gestora: 135024; Vigência: até 04/03/2022; Data da assinatura: 09/12/2021; Signatários: Alexandre Berndt, pela Embrapa e Thanny Porto, Estudante.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Termo Aditivo nº 01 ao Termo de Responsabilidade e Compromisso e Outras Avenças; Partes: Embrapa Pecuária Sudeste e a Estudante: Nicole Laurenti; Objeto: Prorrogação na execução do Projeto aprovado pela Fundação Universidade Federal de São Carlos, a ser desenvolvido na infra-estrutura da Embrapa Pecuária Sudeste; Fundamento legal: Lei 5.851 de 07/12/1972; Unidade Gestora: 135024; Vigência: até 02/03/2023; Data da assinatura: 09/12/2021; Signatários: Alexandre Berndt, pela Embrapa e Nicole Laurenti, Estudante.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica e Financeira; Partes: Embrapa Pecuária Sudeste, e a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS CRIADORES DE ZEBU - ABCZ, com a interveniência da FUNDAÇÃO DE APOIO ARTHUR BERNARDES - FUNARBE; Objeto: Projeto de atividade denominada: "Microbiabilidade da eficiência alimentar, temperamento e qualidade da carne em bovinos da raça Nelore" indicados em Plano de Trabalho; Unidade Gestora: 135024; Vigência: 07/01/2023; Data da assinatura: 07/01/2022; Signatários: Alexandre Berndt e Cintia Righetti Marcondes pela Embrapa; Rivaldo Machado Borges Júnior, pela ABCZ e Rodrigo Gava pela FUNARBE.

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO**

Espécie: Termo de Cessão de Direitos Autorais Patrimoniais; Partes: Patrícia Menezes Santos, Frederico de Pina Matta, Marcelo Mattos Cavallari, José Ricardo Macedo Pezzopane e a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA; Objeto: obra em coautoria intitulada "Seleção de acessos promissores de Paspalum spp. tolerantes às condições de solos mal drenados"; Unidade Gestora: 135024; Vigência: Indeterminado; Data da assinatura: 05/01/2022; Signatários: Alexandre Berndt, Cintia Righetti Marcondes, pela Embrapa e, Patrícia Menezes Santos, Frederico de Pina Matta, Marcelo Mattos Cavallari, José Ricardo Macedo Pezzopane, Cedentes.

**EMBRAPA RECURSOS GENÉTICOS E BIOTECNOLOGIA****EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS****ATA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021**

Espécie: Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico SRP n.º 008/2020. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos para a área de manutenção da Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e Decreto 7.892/13 e demais legislações correlatas. Tendo como signatário da Embrapa/Cenargen: Jorge Madeira Nogueira Junior, Chefe Adjunto Administrativo (CAA) e as empresas: Brasferma Ltda, CNPJ: 00.503.644/0001-00, Item 8, valor total R\$ 60.450,00; Sandu Comércio e Distribuição de Produtos Eireli, CNPJ:19.806.688/0001-20, Itens 4, 6, 7, 11, 14 e 16, valor total R\$ 114.605,96; DF Eletrotécnica, Comércio, Manutenção e Locação de Equipamentos Elétricos Eireli, CNPJ: 31.170.338/0001-15, Itens 3 e 9, valor total R\$ 41.752,00; Edineide de F. Vasques Brito Comércio e Serviços, CNPJ: 31.261.184/0001-77, Itens 1, 2 e 12, valor total R\$ 90.210,00; M.K.R. Comércio de Equipamentos Eireli, CNPJ: 31.499.939/0001-76, Item 13, valor total R\$ 21.808,00; Argus Ltda, CNPJ: 42.262.411/0001-03, Itens 5 e 15, valor total R\$ 20.270,00 Vigência das Atas: 12 meses. Angela Nicácio Braga - Pregoeira.

**RESULTADO DE JULGAMENTO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2021 UASG 135038**

A Embrapa Cenargen torna público o resultado do Pregão Eletrônico n.º 007/2021, Processo Nº: 21195.003130/2021-77, cujo objeto é Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de manutenção para Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia. Empresas vencedoras: Argus Ltda, CNPJ: 42.262.411/0001-03, Grupo 1, valor total R\$ 75.103,286; Sandu Comércio e Distribuição de Produtos Eireli, CNPJ: 19.806.688/0001-20, Grupo 2 e 3, valor total R\$ 912.582,90; Portal do Vale Comércio e Serviços Eireli, CNPJ: 26.453.454/0001-39, Grupo 5, valor total R\$ 239.430,00; CM dos S Camello Comércio de Equipamentos Eletrônicos ME, CNPJ: 22.352.565/0001-70, Item 12, valor total R\$ 26.850,00.

ANGELA NICACIO BRAGA  
Pregoeira

**EMBRAPA SOJA****EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Contrato para Realização de Eventos de Capacitação; Partes: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa, Fundação de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento - FAPED e ANPI - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS PRODUTORES E IMPORTADORES DE INOCULANTES; Objeto: Integração de esforços para a viabilização da XX RELARE; Modalidade Licitação: Não Aplicável; Crédito da Despesa: Não Aplicável; Fonte de Recursos: Não Aplicável; Valor Global: R\$30.000,00; Data de assinatura: 16/12/2021; Vigência: 31/12/2022; Signatários: Alexandre Lima Nepomuceno - Chefe Geral e Carina Ferreira Gomes Rufino - Chefe Adjunto de Transferência de Tecnologia - ambos pela Embrapa Soja, Robert Eugene Schaffert - Diretor Executivo da FAPED e José Roberto Pereira de Castro - Presidente da ANPI.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Contrato de Cooperação Técnica para Produção de Sementes; Partes: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa, VIG SEMENTES LTDA.; Objeto: Cooperação entre as partes para condução de campos de produção de sementes de soja; Modalidade Licitação: Não Aplicável; Crédito da Despesa: Não Aplicável; Fonte de Recursos: Não Aplicável; Valor Global: Não aplicável; Data de assinatura: 21/12/2021; Vigência: 21/12/2022; Signatários: Alexandre Lima Nepomuceno - Chefe Geral e Carina Ferreira Gomes Rufino - Chefe Adjunto de Transferência de Tecnologia - ambos pela Embrapa Soja, e Leonardo Tachard da Silva Araujo, Procurador da Vig Sementes.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Contrato de Cooperação Técnica para Produção de Sementes; Partes: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa, Sementes Feita Eireli-ME; Objeto: Cooperação entre as partes para condução de campos de produção de sementes de soja; Modalidade Licitação: Não Aplicável; Crédito da Despesa: Não Aplicável; Fonte de Recursos: Não Aplicável; Valor Global: Não aplicável; Data de assinatura: 17/12/2021; Vigência: 17/12/2022; Signatários: Alexandre Lima Nepomuceno - Chefe Geral e Carina Ferreira Gomes Rufino - Chefe Adjunto de Transferência de Tecnologia - ambos pela Embrapa Soja, e Anderson Luiz Faria, Proprietário da Sementes Feita.

**Ministério da Cidadania****SECRETARIA EXECUTIVA****SECRETARIA DE GESTÃO DE FUNDOS E TRANSFERÊNCIAS  
DIRETORIA-EXECUTIVA DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social, em cumprimento da exigência prevista nos parágrafos 3º e 4º, Artigo 26 da Lei nº 9.784, de 29.01.99, convoca os abaixo nomeados a retirar e atender a notificação referente à pendência na prestação de contas de recursos transferidos pelo FNAS, que se encontra sob a guarda da Coordenação de Prestação de Contas, situada no Setor de Múltiplas Atividades Sul - SMAS, Trecho 03, Lote 01, Guará - CEP: 70.610-635 - BRASÍLIA/DF. O não atendimento no prazo de 05 dias, contados da data de publicação deste, ensejará a instauração de Tomada de Contas Especial:

Nº 03/2022 - Flaubert Torres Filho, CPF: 483.752.504-06, Ex-Prefeito Municipal de Viçosa/AL, Ofício nº 2482/2021/SE/SGFT/DEFNAS/CGPC/CAPC-RFF/MC, SEI 11474830, processo nº 71001.022477/2011-45.

Brasília-DF, 11 de janeiro de 2022.

ALLAN CAMELLO SILVA

Diretor Executivo

Substituto

**SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 550005 - C.G.L.C./ MC**

Número do Contrato: 1/2020.

Nº Processo: 71000.019221/2018-37.

Inexigibilidade. Nº 46/2019. Contratante: MINISTÉRIO DA CIDADANIA. Contratado: 00.360.305/0001-04 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do Contrato nº 01/2020 por mais 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 11/01/2022 a 10/01/2023, nos termos do art. 57, II e § 2º, da Lei n.º 8.666, de 1993. Vigência: 11/01/2022 a 10/01/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 110.186,79. Data de Assinatura: 10/01/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 10/01/2022).

**RETIFICAÇÃO NO TERMO DE CONTRATO Nº 40/2021. PUBLICADO NO DOU DE  
04/01/2022, SEÇÃO 3, P. 11**

Onde se lê: "Contrato Administrativo nº 40/2021, que celebram entre si a União, representada pelo Ministério da Cidadania - MC, por intermédio da Subsecretaria de Assuntos Administrativos, e a empresa C2H Soluções em Serviços Ltda."

Leia-se : Contrato Administrativo nº 01/2022, que celebram entre si a União, representada pelo Ministério da Cidadania - MC, por intermédio da Subsecretaria de Assuntos Administrativos, e a empresa C2H Soluções em Serviços Ltda.

(COMPRASNET 4.0 - 11/01/2022).

**SECRETARIA ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
SECRETARIA NACIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E PRODUTIVA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000001/2021 ao Convênio Nº 904135/2020. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DA CIDADANIA, Unidade Gestora: 550008. Conveniente: SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO E DA PESCA, CNPJ nº 34841271000191. Prorrogação de vigência do convênio para 31/05/2023. Valor Total: R\$ 3.751.374,86, Valor de Contrapartida: R\$ 750.550,71, Vigência: 08/02/2022 a 31/05/2023. Data de Assinatura: 11/11/2020. Signatários: Concedente: DELCIMAR DE OLIVEIRA SILVA, CPF nº 58447750159, Conveniente: ZECA RAMOS DA SILVA, CPF nº 574.681.685-04.

